

SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO (SADI) TIPO CONVENCIONAL

Edição Setembro /2006

DEFINIÇÃO

Sistema para detecção de incêndio que visa garantir a protecção de pessoas, bens e ambiente. Destina-se a detectar precocemente um foco de incêndio e a limitar o seu desenvolvimento, circunscrevendo e minimizando os seus efeitos, nomeadamente a propagação do fumo e gases de combustão.

GARANTIAS

Todos os elementos constituintes deverão ser fabricados de acordo com a NP EN 54 e possuírem marcação CE, recomendando-se que sejam certificados por laboratórios europeus acreditados.

NORMAS APLICÁVEIS

NP EN 54

“Sistema de detecção e alarme de incêndio”

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GENÉRICAS / CLASSIFICAÇÃO

Um SADI é constituído por 3 grupos de elementos- base:

- Unidade de controlo
- Dispositivos de detecção: detectores automáticos e botões manuais de alarme (entradas)
- Dispositivos de alarme: sinalizadores e sirenes (saídas)

• Descrição do Funcionamento Geral

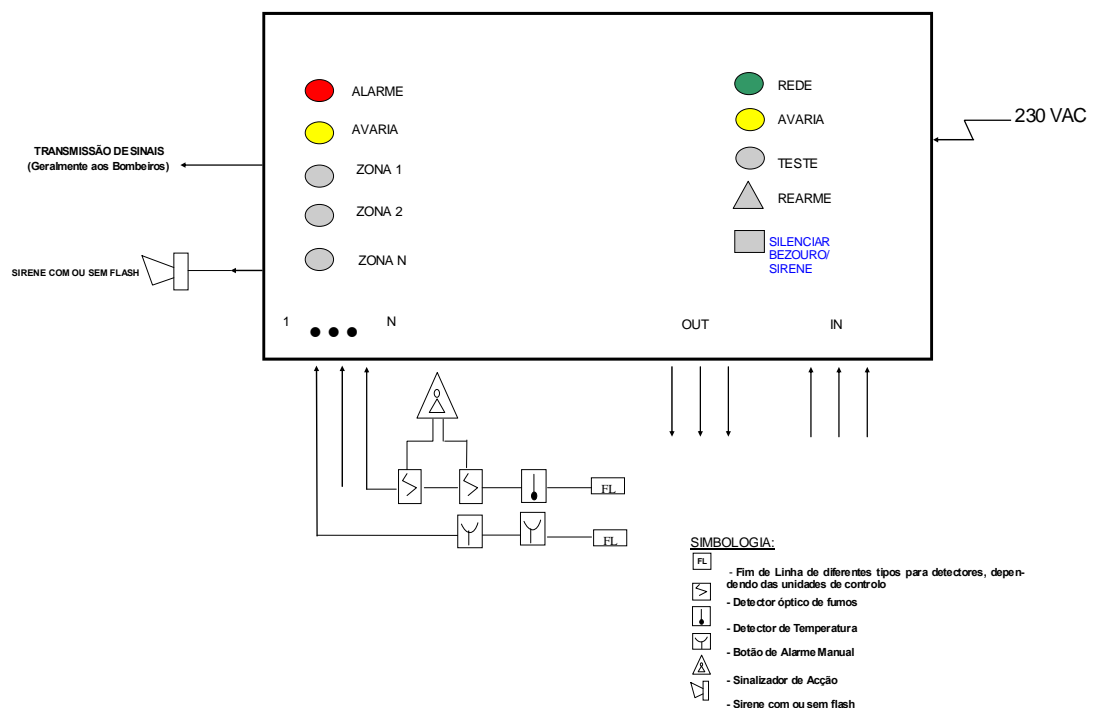
Um sistema convencional é constituído por uma unidade de controlo, à qual se ligam todos os periféricos: dispositivos de detecção, dispositivos de alarme e comandos.

Os detectores automáticos utilizam-se para detecção de focos de incêndio sem intervenção humana, enquanto que os botões de alarme manual servem para a confirmação do alarme por meios humanos. Agrupam-se por zonas e são considerados como entradas do sistema.

Os sinalizadores e as sirenes são componentes de um sistema de detecção de incêndio, não incorporados na unidade de controlo, utilizados para indicar um alarme de fogo sonoro e/ou visual e são considerados como saídas do sistema.

A alimentação do sistema é garantida por duas fontes independentes: rede de energia eléctrica normal e alimentação de socorro.

DIAGRAMA DO SADI



Nota: Símbolos de acordo com o SNBPC